

DECRETO Nº 29.107, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

**Exonera, a pedido, Superintendente Jurídica
Trabalhista - CC-5, da Procuradoria-Geral do
Município _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida nos autos do Processo Administrativo nº 006981/2024,

RESOLVE exonerar, a pedido, **DYENERSON DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA** do cargo de Superintendente Jurídica Trabalhista - CC-5, da Procuradoria-Geral do Município.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de abril de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493
78244734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.04.11 12:32:04
-03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 11 de abril de 2024.

JOAO GUERINO

BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.04.11 12:31:56 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.